



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – SAÚDE

#### PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispões sobre a Revogação de Portarias e dá outras providências.

CAMILA DALÓCIO, Secretária Municipal de Saúde de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 001 de 03 de junho de 2024 e nº 002 de 18 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2024.

CAMILA DALÓCIO  
Secretaria Municipal de Saúde

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.322/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 05/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de Empresa visando a aquisição de placas eletrônicas para manutenção do aparelho de raios x do Pronto Socorro Municipal, por meio de processo de inexigibilidade de acordo com a lei 14.133/21, art. 74, inciso I. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Inexigibilidade, autorizo da ordem de fornecimento para a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 02.659.246/0001-03 no valor total de R\$ 12.670,25 (doze mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.322/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 05/2024



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso I, o reconhecimento de Processo de Inexigibilidade 05/2024, visando a contratação de Empresa visando a aquisição de placas eletrônicas para manutenção do aparelho de raios x do Pronto Socorro Municipal, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 02.659.246/0001-03 no valor total de R\$ 12.670,25 (doze mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme o Processo nº. 2.322/2024. Vista Alegre do Alto, 17 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL